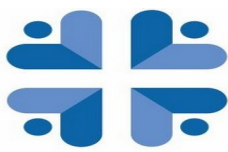
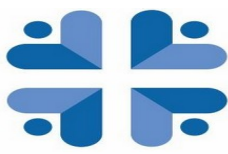


1 Ata da 003 (terceira) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Lucas  
2 do Rio Verde/MT. Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às  
3 07:30am, reuniram-se ordinariamente os membros de forma presencial. Se fizeram  
4 presentes os seguintes membros: Keli, Daniela Pelissari e Karina (representantes da  
5 SMS), Cibele (representante da ABO), Fábio (representante da OAB) Loreni (Representando  
6 a Associação dos Moradores), Paula Sanches (representando a Secretaria de Assistência  
7 Social e habitação), Juliana (Representante da FLS), Maiara (Representando da APAE),  
8 Karina (representante da AMELUV), Alex (Representante da COMEL) e  
9 Ivone (Representando a Organização dos idosos). A reunião ordinária foi presidida pelo  
10 presidente do CMS Fábio do Nascimento Silva, que dá início às 7:33 h agradecendo a  
11 presença de todos, e inicia com a pauta. **Pauta 1:** Aprovação da Ata 002/2024, aprovada  
12 por unanimidade. O presidente Fábio ainda fez a leitura dos ofícios para apresentação  
13 dos indicados pelo Rotary (Valdecir Testa Júnior e Márcio Ribeiro Albierie) COMEL (Alex da  
14 Silva Corrêa e Luiz Damião Lazzeri). **Pauta 2:** Leitura do Parecer 003/2024/CMS - Análise  
15 da apresentação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão Nº 055/2023  
16 Competência 01/2024 – 10º Período de Execução. Declaramos para os devidos fins e a  
17 quem possa interessar, na qualidade de membros do Conselho Municipal de Saúde  
18 (CMS) que compõem a comissão permanente de acompanhamento de contrato, que  
19 estivemos analisando a apresentação análise da Prestação de Contas do Contrato de  
20 Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja  
21 execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de  
22 assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e  
23 Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes  
24 contratantes, período de referência 01 janeiro à 31 de janeiro de 2024, correspondente ao  
25 10º período de execução, competência 01/2024, por meio de estabelecimento de parceria  
26 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com a Fundação Luverdense de Saúde (FLS),  
27 análise feita pelas representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Karina Xavier de B.  
28 Meneghel, Nathalia Mendonça Costa Lima Simão, Jaqueline Tolari, Pamela Janing  
29 (licença maternidade), Juscilene Maria da Costa, Greicieli Gonçalves Souza, Larissa Silva  
30 de Oliveira, Sirlei Amari da Silva e Aline Hartmann. Considerando que dia 26/02/2024 às  
31 11:06 h, acompanhada do Ofício nº 046/2024/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo:  
32 2023-10\_CG055. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CMS, se reuniu,  
33 durante 04 dias (28 e 29/02/2024, 04 e 05/03/2024) para analisar a Prestação de Contas  
34 do Contrato nº 55/2023, referente a 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2024. Após  
35 documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não  
36 identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor  
37 de R\$ 1.892.956,66 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta  
38 e seis reais e sessenta e seis centavos) pelos serviços executados e o valor de R\$  
39 900.000,00 (novecentos mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas,  
40 totalizando o montante de R\$ 2.792.956,66 (dois milhões, setecentos e noventa e dois  
41 mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), aprovado por  
42 unanimidade. Após aprovação, Karina questionou como estava a análise do arquivo com  
43 a redução do prazo estipulado para devolutiva, sendo informada por Loreni que  
44 conseguiram cumprir o mesmo, contudo, é muito apertado apenas 7 dias úteis. Karina  
45 acrescentou que haverá um repasse maior nas próximas competências ao HSL visto o  
46 aumento nos procedimentos, mas está dentro do teto previsto de R\$ 3.500.000,00. Loreni  
47 questionou sobre o atendimento prestado a população, visto que há diversas queixas dos  
48 usuários. Karina informou que não há registros destas queixas, que devem ser  
49 encaminhadas via ouvidoria, para que possa ser averiguada. Fábio questionou sobre as  
50 visitas médicas devido a queixas de não estarem ocorrendo adequadamente, Juliana



51 informou que existe o médico visitador durante 12 horas/dia, sendo dois médicos que  
52 realizam as visitas nos leitos, um pela manhã e outro no período da tarde. **Pauta 3:**  
53 Leitura para aprovação do 3º RQD de 2023/SMS e Pactuação Interfederativa para 2024;  
54 Daniela fez a leitura do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA),  
55 envolvendo o gestor municipal e os técnicos de apoio à gestão da Secretaria Municipal de  
56 Saúde, em um formato que integra as informações exigidas na Lei 141/2012, destacando  
57 que, no 3º quadrimestre de 2023 a aplicação referente aos recursos próprios em ações  
58 em serviços públicos de Saúde (ASPS) referente as despesas empenhadas foi de R\$  
59 110.995.669,06 (cento e dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e  
60 sessenta e nove reais e seis centavos), despesas liquidadas R\$ 107.502.335,77 (cento e  
61 sete milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete  
62 centavos) e despesas pagas o montante de R\$ 107.057.718,77 (cento e sete milhões,  
63 cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Deste modo,  
64 observou-se que o município empenhou R\$ 110.995.669,06 (cento e dez milhões,  
65 novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)  
66 com recursos próprios, equivalendo a 30.61% (empenhado), evidenciando que o  
67 município cumpriu com a responsabilidade de aplicação de no mínimo 15% da  
68 arrecadação das receitas de impostos, de acordo com a Constituição Federal (EC  
69 29/2000). O valor referente a diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser  
70 aplicada foi de R\$ 56.621.156,38 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil,  
71 cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), ou seja, aplicou 15,61% a mais do  
72 que sua responsabilidade de acordo com a Constituição Federal, garantindo dessa forma  
73 a continuidade dos serviços de Saúde prestados à população do Município de Lucas do  
74 Rio Verde. Daniela apresentou ainda os repasses recebidos através de emendas  
75 parlamentares e Fábio questionou se existe a possibilidade desses repasses serem  
76 utilizados para outra finalidade, sendo informado que não, pois os repasses já vem com o  
77 detalhamento da destinação. Como neste RQD existe um número de procedimentos  
78 significativamente menor comparado aos RQDs anteriores devido há mudança no  
79 sistema, Fábio sugeriu que seja acrescentada uma breve explicação justificando essa  
80 queda apresentada no relatório. Keli fez a leitura e explicação dos indicadores de  
81 pactuação interfederativa. Assim, após as ressalvas apontadas, aprovou-se por  
82 unanimidade. Devido ao tempo regimentar estar se encerrando, passou-se para a **pauta**  
83 **5:** Leitura para aprovação do recurso de emenda federal, vinculado para construção da  
84 UBS Pq das Emas, Karina da Secretaria de Saúde fez a leitura para aprovação de  
85 recurso para o contrato nº 131 para constar ciência do CMS para prestação de contas;  
86 que foi aprovado por unanimidade. Posterior, devido à urgência, foi discutida a **pauta 11:**  
87 Leitura e aprovação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão  
88 do Trabalho e da Educação na Saúde, I – Comissão Organizadora: Tatiani da Rocha  
89 Andrade Lima, Fábio do Nascimento da Silva, Paula Sanches Silva Denk e Loreni Alves  
90 Ferreira Santiago Serafim, Wender Marcos Leite e Fernanda Nabarrete Souza Martini e  
91 Maiara Caroline Soares de Abreu. II – Comissão de Relatoria: Fábio do Nascimento Silva,  
92 Maiara Caroline Soares de Abreu, Cibele Simon, Katieury Raissa Vieira Bretas e Tânia  
93 Andreis e III – Comissão de Mobilização e comunicação; Ivone Lucia Trevisan, Loreni Alves  
94 Ferreira Santiago Serafim, Maiara Caroline Soares de Abreu, Tânia Andreis, aprovado por  
95 unanimidade. **Pauta 12:** Informações sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de  
96 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (26 de abril de 2023 das 07:00 h às 17:00  
97 h, no auditório do Espaço Saúde), importância da participação de todos os conselheiros.  
98 Para a próxima reunião, em caráter extraordinário, serão discutidas as **pautas: 4.** Leitura  
99 para indicação, votação e aprovação do Ofício recebido 118/2024/SMS/ Comitê Municipal  
100 de Imunização; **6.** Solicitações de respostas para SMS: Ofício 038/2023/CMS



101 (Informações sobre as propostas municipais aprovadas na 7ª Conferência Municipal de  
102 Saúde no Plano Anual de Saúde), Ofício n.º 008/2024/CMS (Solicitamos informações  
103 sobre a dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024), e  
104 quanto ao relatório técnico do CES (visibilidade do CMS); **7.** Solicitação de resposta para  
105 FLS: Ofício n.º 009/2024/CMS (Indicação do membro para compor o Conselho  
106 Consultivo); **8.** Indicação e aprovação de 02 membros para a comissão permanente de  
107 acompanhamento do Contrato de Gestão 055/2023; URGENTE; **9.** Indicação e aprovação  
108 de 01 membro para a comissão permanente de acompanhamento d do termo de parceria  
109 AGAP; URGENTE; **10.** Sugestão para aprovação de um cronograma de visitas dos  
110 conselheiros na rede de saúde de LRV. O presidente Fábio agradeceu a todos os  
111 conselheiros reforçando a importância de participar do CMS bem como da Conferência  
112 próxima. Após término das pautas, o presidente do CMS encerrou a reunião às 9:38 h. Eu  
113 Maiara Caroline Soares de Abreu lavrei a presente ATA contendo (114 cento e quatorze)  
114 linhas em 3(três) páginas.